



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 436, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal DE Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 404, de 21/12/92;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 96.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 6.000.000,00

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 80.000.000,00

15844922.09 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP:.....Cr\$ 15.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

0811902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 20.000.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 12.000.000,00

0848247.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 5.000.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 436, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992 -

Fls.02

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 60.000.000,00

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvol
vimento Social.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 6.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 10.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 80.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Munic
pais.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 150.000.000,00

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 10.000.000,00

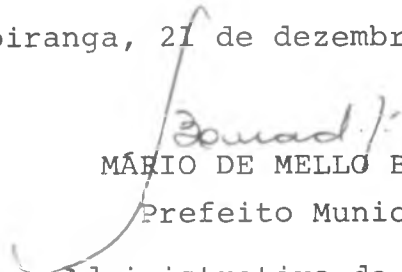
TOTAL:.....Cr\$ 550.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com re
cursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para
o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de dezembro de 1.992.-


MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de
Jacupiranga, aos 21 de dezembro de 1.992.-


Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo